

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL

NÚMERO:

04/2022

DATA:

19/08/2022

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 04/2022

E-MAIL:

7a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(86) 3215-0138/0147

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS – LICITAÇÃO CODEVASF – EDITAL Nº 04/2022

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF - 7ª/SR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 04/2022, cujo objeto é a contratação das obras e serviços de engenharia relativos à implantação de adutora de Curimatá – 1ª etapa no município de Curimatá, no Estado do Piauí, esclarece:

QUESTIONAMENTO 01:

*“É POSSÍVEL APRESENTAR E SERÁ ACEITO ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DE **ETE** COM VAZÃO IGUAL OU SUPERIOR A 10 LITROS POR SEGUNDO PARA SUBSTITUIR O ITEM 5.0 DO TERMO DE REFERÊNCIA 8.2 C - IMPLANTAÇÃO DE **ETA** COM VAZÃO >= 10 LITROS POR SEGUNDO?”*

Resposta da Área Técnica:

Após verificação do Subitem 8.2 - "Qualificação Técnica", dos termos de referência do Edital Nº 04/2022 (Forma Eletrônica - Lei 13.303/2016 - Maior Desconto), na sua alínea "c1" estão definidas as obras similares ao objeto desta licitação, sendo o porte e complexidade atendido conforme quantitativos mínimos exigidos no quadro constante na alínea "c".

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Jacymar Bandeira da S. Barros

Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

CODEVASF – 7ª SR
